

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 31-2025 - INTERROMPE E REVOGA FÉRIAS CLAUDECIR
FRANCISCO ROMITE

PORTARIA Nº 31/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.333/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07 de janeiro de 2025, as férias do servidor Claudécir Francisco Romite, matrícula funcional nº 606-6, ocupante do cargo de Eletricista/Encanador, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023, concedidas através do art. 1º da Portaria 1.395/2024.

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria 1.395/2024, que 20 (vinte) dias ao servidor Claudécir Francisco Romite, matrícula funcional nº 606-6, ocupante do cargo de Eletricista/Encanador, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 07 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:31F7CADC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>